



07 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Assunto: Projeto de Lei nº37/2023
Autor: Vereador Deco;
Co Autor: Vereador Dudu Pimentel

EMENTA: *Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança, do tipo "botão do pânico", nas escolas públicas da rede de ensino de Barra Mansa.*

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do vereador Deco e Co autoria do vereador Dudu Pimentel.

Justifica que o objetivo é buscar mais segurança aos cidadãos que vivem na cidade de Barra Mansa e que, nos últimos anos vivem assustados cada vez mais com os recorrentes casos de insegurança e atos de violência em escolas, que podem ser considerados atos de terrorismo.

Esse sistema visa permitir uma ação rápida das forças de segurança, que será acionada imediatamente para o socorro da escola em que ocorra a violência, podendo interceptar ações criminosas em andamento.

Entendemos ser importante para essa Casa de Leis, tratar o tema com amplo e qualificado debate e que deverá enfrentar a realidade em que nossa cidade está inserida.

Dessa forma, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisa o presente projeto de lei, ficando assim seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.
Sala das Comissões, 18 de Setembro de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FERNANDA CARREIRO ALVES
Presidente


MARCELL CASTRO
Vice-Presidente


CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA
Membro